



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 116/2016

Coronel Vivida, 10 de maio de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de nº 84/2012, Pregão 05/2012, com a Empresa CLÍNICA BUCOFACIAL DALZOTTO E DALZOTTO LTDA, de forma amigável para ambas as partes, a partir de 10/05/2016.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 84/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

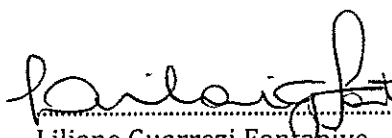
Termo de Rescisão ao Contrato nº 84/2012 decorrente do Pregão Presencial nº 05/2012, cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em cirurgia bucomaxilofacial, para atender no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, para atendimento da população do município de Coronel Vivida, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, como CONTRATANTE e do outro, a empresa **CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA**, com sede na Rua Tocantins, 2334, Sala 04 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-010), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.309.131/0001-34, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto**, portadora do CPF nº 032.630.268-95 e RG nº 4.132.531, como CONTRATADA; **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 84/2012 de 27 de fevereiro de 2012, a partir de 10 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 10 de maio de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto
Clinica Bucofacial Dalzotto e Dalzotto Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2016. OBJETO: "Contratação de serviços de mão de obra e material para impermeabilização de laje e pintura de sala na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos." EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ LOURENÇO OZORIO - EI, inscrita no CNPJ sob nº 17.361.457/0001-24. CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, Inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por igual período. VALOR ESTIMADO: Será de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos), valor estimado para o período supracitado. RECONHECIMENTO: 01 de junho de 2016, por Uilson de Souza Senkosi, Presidente da Comissão de Licitação. RATIFICAÇÃO: 02 de junho de 2016, pelo Senhor Gelson Lindner, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, estado do Paraná.

Gelson Lindner
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 4804, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a aquisição de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 3º do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação dada pela Emenda 8 à Lei Orgânica Municipal nº 2, de 9 de novembro de 1994, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Pato Branco, obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o RENAM - Rede Nacional de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não forem atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador José Gilson Fritzsche de Silva - PT.

Capitulação do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 02 de junho de 2016.

Geraldo Edal de Oliveira
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Geraldo Edal de Oliveira, (PT), juntamente com o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Claudemir Zanetti, conforme o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convocam para a Audiência Pública que visa debater o Projeto de Lei nº 83/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no exercício de 2017.

Quarta-feira, 15 de junho de 2016 - 15 horas
Local: Rua Araribóia, 411 - Pato Branco - Paraná
(Plenário da Câmara Municipal)

O projeto de lei encontra-se disponível no site: www.camarapato Branco.com.br

POLICLINICA PATO BRANCO S.A. CNPJ/MF 79.852.778/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de junho de 2016, às 18:00 horas em primeira chamada e 18:30 min em segunda chamada, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Alteração da composição do Conselho Fiscal
2. Assuntos Diversos.

Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 30 de Maio de 2016.

IVANIO FUMEGALI GUERRA
Diretor Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa JVG - Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, IAP, Licença Prévia do empreendimento LOTEAMENTO BORTOT BOM RETIRO, a ser implantado no Imóvel "LODOVICO BORTOT", desmembrado de uma parte do Quilombo 03, encravado na parte do Lote Rural 63 do Núcleo Bom Retiro, nesta cidade, Matrícula 29.402 do 1º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Pato Branco - Município de Pato Branco - estado do Paraná.

EDITAL DE LOTEAMENTO

LEONARDO RIBEIRA DA SILVA TIBES, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital, vem ao dele conhecimento através, que se acham DEPOSITADOS em Cartório, sito à Rua Oswaldinho, nº 697, nesta cidade de Pato Branco-PR, com determinação do art. 19 da Lei nº 4.766, de 19 de dezembro de 1979, no AUFGS, contendo documentos exigidos pelo Art. 18, da citada Lei, para registro do loteamento denominado de LOTEAMENTO PARQUE DAS TORRES, situado nesta Comarca, com a área total de 495.739,00m², constante da matrícula nº 15.079, do livro 2, deste Ofício, será dividido em 25 quadras, e estas por sua vez serão subdivididas em 194 lotes e 15 ruas, de propriedade de Primeinvest - Participação e Administração de Bens S.A. VST Construtora e Terraplanagem Ltda, Marcante Participações Societárias Ltda, RGM Imóveis Ltda, Dourati Empreendimentos Imobiliários Ltda e AMT Construtora e Arquitetura Ltda, os quais memorizal descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco - PR, em 09/05/2016, processo nº 347215 e Alvará nº 18467, de 15/09/2015, os quais foram fixados ao exame dos interessados, na conformidade com o parágrafo 1º do artigo 19, da Lei 6.766, sendo que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, será feita o registro do referido loteamento. Pato Branco, 01 de junho de 2016. Le. Leonardo Ribeiro da Silva Tibes, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, o digital e subscrito:

LEONARDO TIBES
1º Substituto

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Termo de Rescisão do Contrato nº 64/2012 - Pregão Presencial nº 05/2012, cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos para a função de cirurgia dentária especializada em cirurgia bucomaxilofacial, para atender ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, para atendimento da população do município de Coronel Vivida, onde firmou, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro, a empresa CLÍNICA BUCCOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, CNPJ nº 12.309.131/0001-34, RESOLVEM. Rescindir amigavelmente o contrato nº 64/2012, a partir de 10 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavin, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
DATA: 11/05/2016
ABERTURA: 25/05/16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 45/2016. HOMOLOGO os itens a seguir nos seguintes valores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
2	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	2.500,00
3	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,42	2.870,00
4	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	0,74	2.755,00
5	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,74	2.500,00
6	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
7	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,74	1.750,00
8	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,74	1.040,00
9	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,74	2.950,00
10	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,16	1.710,00
11	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
12	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	0,51	2.250,00
13	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	19,49	1.949,00
14	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	0,77	2.695,00
15	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,72	2.520,00
16	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	0,72	2.670,00
17	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	0,82	2.170,00
18	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,42	2.170,00
19	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,52	2.170,00
20	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	15,92	2.310,00
21	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,39	2.695,00
22	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	15,39	2.390,00
23	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	17,45	2.610,00
24	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	15,91	2.375,00
25	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	15,50	2.400,00
26	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,74	2.660,00
27	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	17,50	2.625,00
28	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	19,00	2.800,00
29	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,63	2.680,00
30	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	19,42	2.170,00
31	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	23,92	2.245,00
32	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	8,82	1.360,00
33	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	5,53	1.510,00
34	BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	4,75	1.990,00

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	21.902.246/0001-33	81.229,00
SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	79.280.837/0001-96	23.132,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado de licitação e de R\$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais). Coronel Vivida, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 051/2016, de 18 de maio de 2016, com abertura e julgamento em 02 de junho de 2016, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 23/2016, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens. Do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 051/2016 para Registro de Preços, à Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ nº. 07.378.394/0001-65. - LOTE 01: 01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29. 30.31.32.33.34.35.36.37.38.39. 4.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54. Saudade do Iguaçu dia 02 de junho de 2016. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2016 - SRP, de 18/05/2016, com abertura e julgamento em 02/06/2016 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 051/2016 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ nº. 07.378.394/0001-65. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 02 de junho de 2016. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 051/2016. ATA Nº 066/2016 - EMPRESA: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pato Branco.com.br>, edição de 03/06/2016, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE PALMAS -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2016
PROCESSO Nº 70/2016 - Inesigibilidade de Licitação Nº 19/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR. RODRIGO RIBEIRO LTDA

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos de consultas especializadas, consultas básicas incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatria para atendim

RECURSOS:
2.043.339,39 - 1496 - 412/2016 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VALOR: R\$ 97.968,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: até a data de 18/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº

130/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 038/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Joslei Pancera - ME.
DO ACRESCIMENTO: Ficam acrescido 25% nas quantidades do lote 01 item 01.
VALOR: R\$ R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de junho de 2016.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 02 de junho de 2016.
Lecir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

A VISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 099/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para elaboração futura de Projeto de prevenção e combate a incêndios (adequação) de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a serem realizados em prédios públicos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 13 de junho de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Herscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudade-iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 31 de maio de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 03 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1117



Página 9 / 162

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

DATA: 11/05/16 ABERTURA: 25/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 45/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	2.500,00
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,82	2.870,00
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,79	2.765,00
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	2.500,00
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,76	3.040,00
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,74	2.960,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,10	1.710,00
11	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,51	2.550,00
	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	19,49	1.949,00
14	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,77	2.695,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,72	2.520,00
16	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,72	2.520,00
17	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,62	2.170,00
18	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,62	2.170,00
19	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,62	2.170,00
20	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.398,50
21	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,39	2.608,50
22	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.398,50
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,45	2.617,50
24	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.398,50
25	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,00	2.400,00
26	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,74	2.661,00
27	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,50	2.625,00
28	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	19,00	2.850,00
29	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,63	2.644,50
30	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	16,62	2.493,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	20,62	8.248,00
32	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	6,80	1.360,00
33	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	5,50	1.100,00
34	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	4,75	1.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	23.902.384/0001-33	61.599,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	23.192,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais). Coronel Vívda, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

DATA: 11/04/16 ABERTURA: 09/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 31/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	6.180,00	6.180,00
03	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	8.550,00	8.550,00
04	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	220,00	220,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	380,00	3.800,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	345,00	3.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	7.250,00
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	8.550,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08	220,00
VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	74.160.490/0001-20	6.180,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). O item nº 02, tornou-se FRACASSADO. Coronel Vívda, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

DATA: 25/04/16 ABERTURA: 30/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAR COMERCIALMENTE O QUIOSQUE LOCALIZADO NO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - PARQUE URBANO DAS CACHOEIRAS. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	L BUSATTA LANCHONETE-ME	24.857.214/0001-47	1.021,90	36.788,40

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 36.788,40 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Coronel Vívda, 31 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 84/2012-Pregão Presencial nº 05/2012

Cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em cirurgia bucomaxilofacial, para atender no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, para atendimento da população do município de Coronel Vívda, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro, a empresa CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, CNPJ nº 12.309.131/0001-34; RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 84/2012, a partir de 10 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 236/2014 - Tomada de Preços nº 19/2014 -

Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica, aumentada a meta física para execução de serviços não previstos inicialmente na obra, constantes das planilhas apresentadas. O valor do acréscimo é de R\$ 133.359,54. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.263.751,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA N.º 031, de 01 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "f" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.459/97, de 19/12/1997 e o Decreto nº 1.975/98, de 12/01/1998, e, Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica, registrado sob CRT/PR/Nº 63.000/10, firmado entre o INCRA e este Município e, Considerando a que a servidora designada pela Portaria nº 022/2015, está na eminência de licença maternidade, nos períodos de ausências e impedimentos da mesma, visando não prejudicar os serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ETSON LUIZ ROSA portador da Cédula de Identidade RG nº 4.014.868-0 SSP/PR, como Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro-UMC, no Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A designação nos termos deste artigo se dá sem prejuízo das funções exercidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

EDITAL DE RETIFICAÇÃO-CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O Município de Coronel Vívda, por meio do PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, Sr. Frank Ariel Schiavini, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e seguindo o disposto no Regulamento da 6ª Conferência, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Coronel Vívda, tornam público e convocam a todos os interessados para a Conferência Municipal, conforme abaixo discriminado:

CONVOCAÇÃO:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 07 junho de 2016 no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Claudino dos Santos, 570, centro, na cidade de Coronel Vívda, a ser realizada com início às 08:00 horas e término previsto para às 17:30 horas.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como lema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade - Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Leandro Aldrin T. Signor

Prefeito Municipal - Presidente do Conselho Des. Municipal

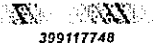


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



399117748

<http://amsop.dioems.com.br>